



São Caetano do Sul, 25 de junho de 2024.

REF: Processo Administrativo nº 621/2023 - Contrato 1/2023

## AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SEEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DO SUL

O Observatório Social de São Caetano Do Sul, por seu Presidente, o Dr. Renato Alisson de Souza, na qualidade de entidade representativa dos interesses da Sociedade Civil e com fundamento na Lei nº 12.527/2011 e no Decreto Municipal 10.525/2012, vem respeitosamente a presença de vossa senhoria, informar e solicitar os seguintes esclarecimentos relativos ao Processo nº 621/2023 – Chamamento Público 01/2023, conforme segue:

- 1. Qual é o objetivo principal da parceria proposta?
- 2. Como essa parceria beneficiará a iniciativa pública e a iniciativa privada?
- 3. Quais bens estão sendo doados ou serviços estão sendo oferecidos pela iniciativa privada?
- 4. Qual é a descrição detalhada dos espaços privados que estão sendo considerados para cessão de uso?
- 5. Quais são as condições específicas sob as quais os bens serão doados, os serviços serão prestados ou os espaços serão cedidos?
- 6. Existe alguma restrição ou exigência associada à doação, serviço ou cessão de uso?
- 7. Quais são os benefícios diretos esperados para a iniciativa pública com essa parceria?
- 8. Existem contrapartidas que a iniciativa privada espera em troca da doação, serviço ou cessão de uso?
- 9. Qual é o prazo para apresentação de propostas e para a implementação da parceria?
- 10. Existe um cronograma definido para as diferentes fases do processo de seleção e implementação?





- 11. Quais são os critérios de avaliação que serão utilizados para selecionar a proposta vencedora?
- 12. Como serão ponderados aspectos como valor doado, qualidade dos serviços oferecidos ou adequação dos espaços cedidos?
- 13. Quais são as responsabilidades da iniciativa pública e da iniciativa privada durante a vigência da parceria?
- 14. Como serão compartilhadas as responsabilidades operacionais e de gestão?
- 15. Quais são as disposições legais que regem a parceria proposta?
- 16. Quais documentos jurídicos serão necessários para formalizar a parceria?
- 17. Como será garantida a transparência durante o processo de seleção e implementação da parceria?
- 18. Quais serão os mecanismos de prestação de contas para assegurar o uso adequado dos recursos doados ou dos espaços cedidos?
- 19. Quais são os canais de comunicação disponíveis para esclarecer dúvidas durante o período de submissão de propostas?
- 20. Quem são os responsáveis pelo recebimento e pela análise das propostas?

Na expectativa, manifestamos protestos de estima e distinta consideração.

Observatório Social de São Caetano do Sul Renato Alisson de Souza Presidente.